

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

### **BOLETIM DE SERVIÇO**

#### **Boletim Oficial de Atos Administrativos**

( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 117 Quarta-feira, 18 de Junho de 2025



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA PRAD/UFDPAR N° 57, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do 23855.004107/2025-78.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 08/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa DISTRIBUIDORA MAIS /15.351.500/0001-45:

#### **GESTOR:**

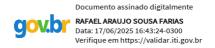
- I Titular: Rafael Araújo Sousa Farias SIAPE nº 1268315, Cargo/Função: Professor do Magistério Superior/Pró-Reitor de Administração, Setor: Pró-Reitoria de Administração PRAD;
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

- I Titular: Claudiano Mariano da Silva SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em administração, Setor: Diretoria Administrativa DA/PRAD;
- **II Substituto:** Leonardo Silva Sousa SIAPE nº 3405388, Cargo/Função: Assistente em administração/ Secretário da Pró-Reitoria de Administração/PRAD, Setor: Secretaria da Pró-Reitoria de Administração/PRAD.

#### FISCAL TÉCNICO:

- I Titular: Ednelda Brito Machado SIAPE nº 1968896, Cargo/Função: Nutricionista, Setor: Restaurante Universitário PRAE;
- **Art. 2° -** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.



#### **RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**

Pró-Reitor de Administração